



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 12/2020.

Altera a composição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituída pelo [Ato Conjunto nº 21/TST.CSJT.GP, de 19 de julho de 2012](#), os seguintes magistrados:

I – **Ministra Kátia Magalhães Arruda**, do Tribunal Superior do Trabalho, que a coordenará;

II - **Desembargadora Maria de Lourdes Leiria**, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

III – **Desembargador James Magno Araújo Farias**, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

IV – **Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra**, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V - **Desembargador João Batista Martins César**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e

VI - Juíza do Trabalho Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 36/2018](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2020.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.